LEI N.º 2.279/2.005

"DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua "E" no bairro Progresso passará a denominar-se Rua **ANTÔNIO EULÁLIO FEIJÓ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e cinco (04/04/2005)

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

Cláudio de Sousa Valadares
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal Administração